

RFB - Sigilo Fiscal - Sistemas Informatizados - Acesso a Informações Protegidas - Alteração da Portaria RFB nº 2.344 de 2011

Portaria RFB nº 558, de 14.07.2025 - DOU de 15.07.2025

Altera a **Portaria RFB nº 2.344, de 24 de março de 2011**, que disciplina o acesso a informações protegidas por sigilo fiscal constantes de sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, *caput*, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VII, e no **art. 9º-C do Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992**,

Resolve:

. **Art. 1º** A **Portaria RFB nº 2.344, de 24 de março de 2011**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" **Art. 2º**

.....

§ 3º As informações relativas às declarações de importação e exportação registradas no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) poderão ser compartilhadas com o Banco Central do Brasil, para o atendimento de seus objetivos institucionais, ficando estendido o dever de sigilo ao órgão receptor." (NR)

. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS